

EDITAL Nº 003/2019

Seleção de Monitoria/Tutoria 2019.2

1. Definicão

O Programa de Monitoria/Tutoria é um espaço de aprendizagem, proporcionado aos alunos dos cursos de graduação, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

Para a função de monitoria serão escolhidos alunos que estejam matriculados no curso, ou alunos egressos, que, no âmbito das disciplinas já cursadas, demonstrem capacidade para o desempenho das seguintes atividades:

- 1. Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham cursado as respectivas disciplinas;
- 2. Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de pesquisa bibliográfica, de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência das disciplinas;
- 3. Assegurar maior relacionamento entre professor e alunos, visando ao aprimoramento do apoio pedagógico ao estudante;
- 4. Permitir ao aluno uma experiência na prática da atividade docente em nível superior (graduação).

2. Objetivos

- Ampliar o conhecimento na vida acadêmica, através de uma participação direta no processo educacional, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino na graduação;
- Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando com o professor da disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas;
- Atuar como elemento facilitador nas relações entre professores e alunos, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades acadêmicas propostas no plano de atividades de monitoria.

3. Requisitos para participação no Programa

- 3.1. Do candidato ao exercício da Monitoria:
 - 1. Ser estudante regularmente matriculado e cursando disciplinas em curso de graduação da FACHUSC;
 - 2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina a qual este se inscreveu na seleção da monitoria;
 - 3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 5 horas semanais para as atividades de monitoria, podendo ser necessário a sua atuação no contra turno;
 - 4. Não ter sido declarado inapto para participar do Programa de Monitoria/Tutoria, por ter infringido algum item de editais passados do Programa de Monitoria/Tutoria.

3.2. Do candidato ao exercício da Tutoria:

- 1. Ser aluno egresso do curso e ter disponibilidade de carga horária requerida conforme Plano de Atividades de Monitoria/Tutoria;
- 2. Ser voluntário para o exercício da Tutoria.
- 3. Não ter sido declarado inapto para participar do Programa de Monitoria/Tutoria, por ter infringido algum item de editais passados do Programa de Monitoria/Tutoria.

4.3. Do Docente responsável pela disciplina:

- 1. Não ter sido declarado inapto para participar do Programa de Monitoria/Tutoria, por ter infringido algum item de editais passados do Programa de Monitoria/Tutoria.
- 2. Ter tempo disponível para a operacionalização das suas atribuições como orientador de monitoria.

A tutoria não gera vínculo empregatício com a instituição, sendo uma atividade inteiramente voluntária e voltada ao aperfeiçoamento profissional do aluno egresso. Como a oferta de disciplinas dos cursos de licenciatura da FACHUSC é anual, a Tutoria tem seu escopo principal de atuação nas disciplinas dos 7° e 8° períodos deste cursos, uma vez que, de outra forma, não haveria como existir alunos monitores nestas disciplinas.

4. Atribuições

- 4.1. São atribuições dos Monitores/Tutores:
 - Executar o Plano de Atividades da Monitoria/Tutoria apresentado pelo professor orientador e cumprir uma carga horária semanal, durante o período de vigência da Monitoria/Tutoria;
 - Participar das atividades organizadas pela Coordenação do curso a qual a disciplina está vinculada;
 - Apresentar, no final de cada período de Monitoria/Tutoria, um Relatório Final das atividades desenvolvidas para apreciação pelo professor orientador e pelo coordenador, conforme modelo a ser disponibilizado pela Coordenação de Curso;
 - Participar de eventos acadêmicos e científicos, expondo a experiência de monitoria, quando possível;
 - Apresentar a experiência de Monitoria/Tutoria e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas na Monitoria/Tutoria, quando solicitado pelo Coordenador do Curso ofertante da disciplina, pela Direção da Fachusc, ou por membros de comissão por ela instituída.
- 4.2. São atribuições dos Docentes responsáveis pela disciplina vinculada à Monitoria/Tutoria:
 - Elaborar o Plano de Atividades da Monitoria/Tutoria, conforme modelo disponível para download no site da instituição e encaminhar o arquivo para a Coordenação de Curso, conforme o cronograma estabelecido neste edital;
 - O plano de atividades da Monitoria/Tutoria deve seguir as normas presentes neste edital, principalmente deve atentar para os itens 4.1 e 5;
 - Orientar o monitor para o cumprimento do Plano de Atividade da Monitoria/Tutoria, equacionando as suas dúvidas e fornecendo material adequado à execução de suas atividades;
 - Conforme pertinência, solicitar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos pelo Monitor/Tutor, bem como, orientá-lo e treiná-lo para o seu uso adequado conforme as normas vigentes;
 - Acompanhar mensalmente as atividades de Monitoria/Tutoria, atestando mensalmente as Frequências dos Monitores/Tutores, conforme modelo disponibilizado no site da instituição;
 - Atender, no prazo estabelecido pela Coordenação de Curso, o envio do Relatório Final de Monitoria, conforme modelo a ser disponibilizado no site da instituição. Este relatório é obrigatório e é elaborado em conjunto com o Monitor/Tutor e será analisado pela Coordenação de curso e Direção Pedagógica da Autarquia Educacional de Salgueiro.

5. Atividades vedadas aos Monitores/Tutores

São atividades vedadas aos Monitores/Tutores:

- Substituição do professor em qualquer atividade relacionada ao exercício da docência, incluindo ministrar aulas. É totalmente vetado ao monitor ministrar aulas, na presença, ou eventual ausência do professor responsável pela disciplina;
- Aplicar sozinho algum instrumento de avaliação de alunos;
- Pesquisar, coletar dados, realizar de experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades das disciplinas previstas no Plano de Ensino da disciplina objeto da Monitoria/Tutoria;
- Desenvolver atividades meramente administrativas da instituição, curso, ou disciplina (preenchimento de cadernetas, etc.);
- Exercer a monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre letivo.

Critérios para oferta das vagas para Monitoria/Tutoria

A cada reunião pedagógica de início de semestre o Coordenador do Curso de graduação da Fachusc solicita ao corpo docente de seu curso, o envio do Plano de Atividades para as disciplinas, cujo planejamento, conteúdos e ementa possibilitam a sua inserção no Programa de Monitoria/Tutoria.

Os docentes interessados estipulam, a seu critério, a quantidade de vagas para Monitoria/Tutoria em sua disciplina para o semestre corrente, respeitando o limite de no máximo 02 (dois) monitores por disciplina.

Serão adotados como critérios para a definição da quantidade de vagas:

- A quantidade de aulas práticas e instrumentos didáticos a serem desenvolvidos durante a disciplina;
- A quantidade de alunos matriculados na disciplina.

Salienta-se que o Coordenador de curso, ao discordar da quantidade de vagas definidas pelo docente, pode solicitar a revisão deste quantitativo ao Colegiado de curso.

9. <u>Seleção de Monitores/Tutores para o semestre letivo</u>

9.1. Ofertas de vagas para o semestre de 2019.2

A oferta de vagas para o semestre corrente é de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Período	Disciplinas	Quantidade de Vagas
Licenciatura em Letras	2°	Língua Latina II	01
	2°	Prática de Ensino em Língua Portuguesa no Fundamental I	01
	4°	Psicologia da Educação	01
	4°	Língua Inglesa 4	01
	4°	Literatura Portuguesa 1	01
	6°	Metodologia do Trabalho Científico	01
	8°	Prática de Ensino da Língua Inglesa no Ensino Fundamental	01
	8°	Educação Especial	01
TOTAL DE VAGAS			08

9.2. Inscrições

Os interessados devem fazer a inscrição com o Coordenador do Curso, munidos de uma cópia impressa da página do sistema acadêmico que consta as notas de todas as disciplinas cursadas até o semestre de 2019.2.

Na inscrição, o interessado preencherá o formulário, onde informará a disciplina que deseja realizar a Monitoria/Tutoria.

9.2. Método de Seleção

A seleção de monitores e tutores para as disciplinas de 2019.2 dos cursos de graduação da FACHUSC se dará através de uma lista em ordem crescente dos alunos inscritos para cada disciplina. O ordenamento será conforme o valor do resultado da média aritmética das notas finais da disciplina da monitoria e a média global no curso, conforme sistema acadêmico da FACHUSC.

O cálculo está melhor expresso na equação abaixo:

Pontuação do candidato = (média final da disciplina da monitoria + média global no curso) \div 2

Como critério de desempate, serão adotados os parâmetros na seguinte ordem:

- 1. Presença, ou ausência, de reprovações, sendo escolhidos os alunos sem reprovações no seu histórico acadêmico:
- 2. Período que o aluno se encontra no curso, sendo escolhido o aluno com maior tempo no curso;
- 3. Idade do aluno, sendo escolhido o aluno mais velho.

10. Certificação

Após a avaliação dos Relatórios Finais de Monitoria, a Direção Pedagógica da Autarquia irá emitir uma Declaração de Monitoria, especificando a disciplina, semestre letivo e carga horária total que será atestada pela Autarquia Educacional de Salgueiro.

A carga horária total da monitoria é variável conforme o plano de atividades e assiduidade o Monitor/Tutor, sendo resultado da soma das cargas horárias mensais atestadas nas frequências mensais entregues aos Coordenadores de Curso.

11. Acompanhamento e gestão do Programa de Monitoria/Tutoria

O programa será acompanhado e operacionalizado pelas coordenações de Curso. Em caso de necessidade de adoção de medidas restritivas ao acesso ao referido programa, estas vão ser determinadas em reunião do Colegiado do Curso a qual a disciplina da Monitoria/Tutoria encontra-se vinculada, cabendo à Coordenação de curso a convocação desta reunião deliberativa.

Ao Colegiado dos cursos, conforme regimento da Fachusc, cabe a atuação como instância deliberativa/consultiva para questões associadas ao programa de Monitoria/Tutoria.

A medida restritiva supramencionada é a advertência por escrito e, caso a irregularidade ou quebra das determinações deste edital, o professor da disciplina, ou o Monitor/Tutor será impedido de participar de novos editais deste programa. Dependendo da situação gerada, caberão as aplicações das sanções administrativas determinadas no regimento interno da Fachusc para o corpo docente e discente da instituição.

12.Cronograma

Divulgação do edital	02 setembro de 2019	
Inscrições	03 a 06 de setembro de 2019	
Seleção	02 a 06 de setembro de 2019	
Divulgação dos resultados	09 de setembro de 2019	
Recebimento dos Recursos	10de setembro de 2019	
Assinatura dos termos de compromisso	11 de setembro de 2019	
Envio do Plano de Atividades de	11 a 13 de setembro de 2019	
Monitoria/Tutoria		
Entrega das frequências de monitoria	1 ^a semana de cada mês a partir de outubro	
	de 2019	
Entrega do Relatório Final de	01 de dezembro de 2019	
Monitoria/Tutoria		

Salgueiro, 02 de setembro de 2019.

Direção Fachusc